### -LEI Nº 410/68, de 17 de Dezembro de 1.968.-

Dispoe sobre suplementação de verbas ao orçamento de 1.968 e dá outras providências.

GERALDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Icém, - Esfado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar até o limite de Ncr\$. 22.331,25-(vinte e dois mil trezentos e trinta e um cruzeiros nóvos e vinte e cinco centavos), para reforço de diverdas dotações/de verbas do orçamento vigente, como seguem:-

de verbas do	orçamento vigente, como seguem:-	•
	1- Gabinete da Presidência-	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.5.	Serviços de Terceiros	
	02-serviços técnicos profissionais Nor	300,0
	2- Diretoria da Camara-	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	!
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.	Pessoal	i Y
3.1.1.1.0.5.	Pessoal Civeil Ner\$.	150,00
	Ol-vencimentos do Diretor	;
	02-gratificação de Natal ao	
	Diretor	37,50
	03-vencimentos da auxiliar de Secret.	75,00
	04-gratificação de natal	18,75
	3- Gabihete do, Prefeito-	:
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.2.	Serviços de Terceiros	
	04-serviços contratuais e outros 2.50	00,00
	4- Próprios da Municipalidade-	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.9.	Serviços de Te <b>r</b> ceiros	
	03-consumo de energia elétrica lo	00,00
	6- Secretaria da Prefeitura-	1
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
	segue às fls. 02.	



1.15. UZ:	f.	Ls.	02	:
-----------	----	-----	----	---

3.1.3.0.0.5.	Serviços de Terceiros	
	viagens, e estadúas, conduções	200,00.
	7-Divisão de Contabilidade-	•
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.1.6.	Material de Consumo.	•
- <del>-</del>	livres, impressos, papéis e mateirias	
	de escritório.	800,00.
± 4.	8-Tesouraria Municipal-	•
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.1.1.	Mate <b>rr</b> al de Consumo	
	aquisição de livros, impressos e outros	50,00.
	11-Setor de Almoxarifado-	•
3.0.0.0.	DEPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de custeio -	
3.1.4.0.1.2.	Encargos Diversos	
	para despesas miudas de pronto pagatº.	20,00.
	13-Junta do Serviço Militar-	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.29.	Serviços de Terceiros	
	viagens e estadias	130,00.
	14-Procuradoria Jurídica-	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.5.	Serviços de terceiros	v-
	02-custas e emolumentos.	50,00.
	16-Encargos Sociais-	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.8.5.	Pessoal Civil	
	Ol-gratificação de Natal aos servidores	
	da Municipalidade.	.850,00.
3.2.0.0.	Transferências Correntes	
3.2.5.0.8.9.	Salário Família	
	cótas de salário família aos ser-	
	vidores.	350,00.
\$ 100 m	-segue às fls. 03.	.631,25.

fls.03.		6.631,25.
	19-Assistência Pública e Social-	·
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.20.0.	Transfercias Correntes	* *
3.2.1.0.8.3.	Subvenções Sociais.	
	Ol-Auxilio a Indigente	180,00.
2	02-Auxílio ao Natal do Póbre	600,00.
	07-Auxílio para cobertura dedespesas	,
	com a Delegacia de Polícia de Icém	120,00.
3.2.2.0.8.1.	Contribuições de Previdências Social	
	Ol-Recolh. contrib. ao I.N.P.S.	2.200,00.
<b>→</b>	20-Divisão de Água e Esgôto-	2.200,000
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	•
3.1.2.0.0.1.	Material de Consumo	* **
	04-materiais para ligações domiciliares	1.000,00.
, a	22-Rede de Iluminação Pública-	,
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.	
3.1.3.0.9.3.	Serviços de Terceiros	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
	fornecimento de ernegia elétrica pela	
in the second	C.P.F.L.	1.800,00.
t e e e e	23-Setor de Vias Públicas -	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.9.4.	Mateiral de Consumo	
	Ol-combustível e lubrificantes	600 <b>,00.</b>
en e	27-Estradas Municipais-Ol-Conservação-	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
2700		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	<b>*</b> →
3.1.0.0.		
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.	Despesas de Custeio Pessoal	1.900,00.
3.1.1.1.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil	1.900,00.
3.1.1.1. 3.1.1.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil O4-Diarista e tarefeitos	1.900,00.
3.1.1.1. 3.1.1.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil 04-Diarista e tarefeitos Marial de Consumo	• •
3.1.1.1. 3.1.1.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil O4-Diarista e tarefeitos Marial de Consumo Ol-combustível e lubrificantes	1.200,00.
3.1.1.1. 3.1.1.4.6. 3.1.2.0.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil O4-Diarista e tarefeitos Marial de Consumo O1-combustível e lubrificantes O3-peças e acessórios	1.200,00.
3.1.1.1. 3.1.1.4.6. 3.1.2.0.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil 04-Diarista e tarefeiros Marial de Consumo 01-combustível e lubrificantes 03-peças e acessórios Serviços de Terceiros	1.200,00.
3.1.1.1. 3.1.1.4.6. 3.1.2.0.4.6.	Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil O4-Diarista e tarefeiros Marial de Consumo O1-combustível e lubrificantes O3-peças e acessórios Serviços de Terceiros O1-aluguéis de máquinas e outros veículos tração mecânica	1.200,00.

fls.04.

20:031;25:

27-Estradas Municipais-III-Pontes e

Mataburros.

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras Públicas

4.1.1.4.46. Instalações e Equipamentos para Obras

construção e recuperação de pontes e

mataburros

2.000.00

28-Chefe do Serviço de Administração-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.1.0.01 Despesas de Custéio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1.0.5. Pessoal Civil

vencimento do chefe.

300,00.

Total das Suplementações Nor\$.22.331,25.

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas referidas no artigo 1º de desta lei, a utilização do excesso de arrecadação já constatada no corrente exercício financeiro.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Icém, em 17 de Dezembro de 1.968.-

eraldo Gonçalves--Prefeito Munici**¢**al-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de - Icém, e afimada no lugar de costume em data supra.-

-Secretario-